

# Anexo VIII-J

Medições do  
Contrato nº 002/2011  
(28ª)



## MEDIÇÃO PROVISÓRIA

Ilmo Sr.  
Eng.º Diogo Menezes Souza  
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I  
CUIABÁ/MT

**Assunto:** 28ª (Vigésima oitava) Medição Provisória  
**Ref. I.C. N.º.** 002/2011

Através do presente, encaminho a V.Sª a **28ª (Vigésima oitava) Medição Provisória**, dos serviços de Implantação e Pavimentação, na Rodovia: MT-338 - Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163 - Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2 - Extensão: 40,50 Km, após aferição em campo, estando apta para o procedimento de Análise, de acordo com o valores firmados em contrato.

28ª (Vigésima oitava) Medição Provisória ..... Período: 01/04/2016 a 30/04/2016

Cuiabá/MT, 02 de Maio de 2016

Atenciosamente,

  
Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira  
Fiscal Port. N.º 061/2015 - SINFRA  
RNP 1210637286



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA

Obra: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA  
Rodovia/Programa: MT-338  
Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163  
Sub-Trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2  
Referência: 28ª (Vigésima oitava) Medição Provisória  
Ordem de Início Serviço: OS s/nº - 01/07/2013  
Ordem de Paralisação: SUOT/OP/nº 005/2014 - 01/12/2014  
Ordem de Reinício de Serviço: SUOT/OR/nº 044/2015 - 02/06/2015


**DADOS DO CONTRATO**

Rodovia/Programa: MT-338  
Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163  
Sub-Trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2  
Extensão: 40,50 Km  
Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.  
Instrumento Contratual: 002/2011/00/00-SETPU  
Processo Original: -  
Data da Assinatura: 01/11/2011  
Data da Publicação: 01/11/2011  
Natureza dos Serviços: Implantação e Pavimentação de Rodovia  
Prazo Contratual: 1080 dias consecutivos  
Término Previsto: 15/06/2016  
Ordem de Início de Serviço: OIS s/nº - 01/07/2013  
Prazo Decorrido do Contrato: 1035 dias  
Valor Contratual (PI): R\$ 30.132.671,11  
Valor Termo Aditivo: R\$ 0,00  
Valor Contratual + T. Aditivo: R\$ 30.132.671,11  
Valor Medido (Acumulado-PI) : R\$ 22.872.309,71  
Saldo Contratual (PI) : R\$ 7.260.361,40  
Valor Empenhado no Exercício:

Cuiabá/MT, 02 de Maio de 2016

Atesto e confirmo os dados aqui apresentados e dou fé da veracidade, de acordo com os valores firmados em contrato.

Atenciosamente,

  
Eng. Alexandre Zigoski Americo Vieira  
Fiscal Port. Nº 061/2015 - SINFRA  
RNP Nº 1210637286

## BOLETIM DE DESEMPENHO PARCIAL

**SINFRA**  
 SECRETARIA DE  
 ESTADO DE  
 INFRAESTRUTURA  
 E LOGÍSTICA



GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
 ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Firma: Guaxe Construtora Ltda

Instrumento Contratual nº 002/2011/00/00-SETPU

Fiscalização: Engº Alexandre Zigoski A. Vieira

Rodovia: MT - 338

Trecho: Entrº Rod MT-220/338 - Entrº Rod BR 163

Sub-Trecho: Estaca 2.500 a Estaca 4.525 - Lote 2

Extensão: 40,5 Km

Ordem de Início de Serviço: 01/07/2013

Ordem de Reinício de Serviço: 02/06/2015

Prazo: 1.080 dias

Obra: Pavimentação Asfáltica

Desempenho relativo aos serviços da **28ª Medição Provisória**

Serviços Executados entre 01 / 04 / 2016 a 30 / 04 / 2016

### A) Conceito Atribuídos pela Comissão de Fiscalização

ITEM	CONCEITO				
	Excelente (0,9 à 1,0)	Bom (0,7 à 0,8)	Razoável (0,5 à 0,6)	Fraco (0,3 à 0,4)	Péssimo (0 à 0,2)
1) Equipamento		0,80			
2) Pessoal		0,80			
3) Instalações	0,90				
4) Cronograma Físico		0,80			
5) Qualidade dos Serviços	0,90				
6) Atend. à Fiscalização	0,90				
7) Administração da Obra		0,80			


### B) DESEMPENHO

ITEM	Nota N	Pesos P	Produt. NxP	
1) Equipamento	0,8	<b>1,50</b>	1,2	DESEMP. PARCIAL = $\frac{NxP}{10}$ $\frac{8,45}{10} = \mathbf{0,85}$ Conceito:
2) Pessoal	0,8	<b>1,50</b>	1,2	
3) Instalações	0,9	<b>0,50</b>	0,45	
4) Cronograma Físico	0,8	<b>2,00</b>	1,6	
5) Qualidade dos Serviços	0,9	<b>3,00</b>	2,7	
6) Atend. à Fiscalização	0,9	<b>1,00</b>	0,9	
7) Administração da Obra	0,8	<b>0,50</b>	0,4	
<b>TOTAL</b>	<b>5,9</b>	<b>10,00</b>	<b>8,45</b>	

OBSERVAÇÕES:

LOCAL E DATA

Cuiabá/MT, 02 de Maio de 2.016

  
**Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira**  
 Fiscal Port. Nº 061/2015 - SINFRA

## RESUMO DE MEDIÇÃO

Obra: Pavimentação Asfáltica

Rodovia: MT 338

Trecho: Entr\* Rod MT-220-338 (Novo Parana) - Entr\* Rod BR-163

Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2

Referência: 2ª Medição Provisória

Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício n.º 044/2015 de 02/06/15

Período Med: 01/04/2016 a 30/04/2016

Acumulado: 01/07/2013 a 30/04/2016

Instrumento Contratual n.º 1080  
Data Assinatura: 45  
Publicação: 30.132.671,11  
22.872.309,71

002/2011/0000-SETPU

Prazo de Execução (dias)

Prazo Restante (dias)

Vr. Contratual PI

Vr. Acum. Medido PI

Vr. Acum. Programado PI

Vr. Programado Prox. mês PI

GUAXE CONTRUTORA LTDA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	QUANT. MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXE
<b>I SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
2 S.0.00.00.10	Instalação de canteiro e acampamento	vb	1,000		1,000	1,000	96,489,11	96,489,11	100,00
2 S.0.00.00.20	Mobilização e desmobilização de pessoal	vb	1,000		0,500	0,500	1,035,42	517,71	50,00
2 S.0.00.00.22	Mobilização e desmobilização de equipamento rodante	vb	1,000		0,500	0,500	57,578,33	28,789,16	50,00
2 S.0.00.00.03	Mobilização e desmobilização de equipamento pesado	vb	1,000		0,500	0,500	47,671,75	23,835,87	50,00
4 S.06.200.02	Administração local da obra - Pessoal	mês	16,000		16,000	16,000	61,974,57	991,593,12	100,00
	Placa de obra	m2	79,000		37,600	37,600	371,11	13,953,73	47,59
	<b>Total Serviços Preliminares</b>						<b>1.155.178,70</b>	<b>94,40</b>	
<b>II.0 TERRAPLENAGEM</b>									
2 S.01.000.00	Desmatamento, destocamento e limpeza áreas c/ árvores diâmetro 0,15m	m2	1.230.000,000		1.230.000,000	1.230.000,000	0,34	418.200,00	100,00
2 S.01.100.01	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 50m	m3	330.672,400		330.672,250	330.672,250	1,83	605.130,21	100,00
2 S.01.100.09	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 50 a 200m c/carreg	m3	90.104,400		90.103,500	90.103,500	7,33	660.458,65	100,00
2 S.01.100.10	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 200 a 400m c/carreg	m3	68.526,000		68.525,875	68.525,875	8,00	548.207,00	100,00
2 S.01.100.11	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 400 a 600m c/carreg	m3	213.548,400		213.547,250	213.547,250	8,33	1.778.848,59	100,00
2 S.01.100.12	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 600 a 800m c/carreg	m3	80.578,800		80.577,500	80.577,500	8,73	703.441,57	100,00
2 S.01.100.13	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 800 a 1000m c/carreg	m3	188.568,000		184.584,375	184.584,375	9,37	1.729.555,59	97,89
2 S.01.510.00	Compactação de aterros a 95% do Proctor Normal	m3	186.481,500		186.481,500	186.481,500	2,80	522.148,19	100,00
2 S.01.511.00	Compactação de aterros a 100% do Proctor Intermediário	m3	378.613,950		378.613,950	378.613,950	3,28	1.241.853,75	100,00
s/c		m3	212.504,550		208.796,948	208.796,948	4,35	908.266,72	98,26
	<b>Total Terraplenagem-II.0</b>						<b>9.116.110,27</b>	<b>99,42</b>	
<b>III PAVIMENTAÇÃO</b>									
3 S.01.200.01	Escavação e carga de material de jazida	m3	55.350,000		54.980,992	54.980,992	6,87	377.719,41	99,33
3 S.08.001.01	Patrolamento	há	32,680		32,400	32,400	566,19	18.344,55	99,14
3 S.08.002.01	Conformação de pista para revestimento primário	há	28,190		28,178	28,178	659,47	18.582,54	99,96
3 S.08.003.01	Espalhamento de material para revestimento primário	há	32,680		32,400	32,400	812,03	26.309,77	99,14
3 S.09.001.06	Transporte local em rodovia não pavimentada	tkm	860.000,000		858.217,548	858.217,548	0,84	720.902,74	99,79
	<b>Total Terraplenagem-II.I</b>						<b>1.161.859,01</b>	<b>99,62</b>	
2 S.02.110.00	Regularização do subleito	m2	442.800,000		421.300,000	421.300,000	0,83	349.679,00	95,14
2 S.02.200.00	Sub-base de solo estabilizado granulométricamente sem mistura	m3	86.100,000		66.696,000	72.028,000	13,54	975.259,12	83,66
2 S.02.200.01	Base de solo estabilizado granulométricamente sem mistura	m3	81.180,000		46.640,000	46.640,000	13,54	631.505,60	57,45
2 S.02.300.00	Imprimação	m2	369.000,000		201.152,000	201.152,000	0,28	56.322,56	54,51
2 S.02.501.51	Treatment superficial simples com Emulsão - BC	m2	82.000,000		44.320,000	44.320,000	0,94	41.660,80	54,05
2 S.02.999.03	Fornecimento de Asfalto Diluído CM-30	m2	287.000,000		155.120,000	155.120,000	3,00	465.360,00	54,05
2 S.02.999.05	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C	t	442,800		243,293	243,293	2,436,44	592.768,79	54,94
	<b>Total Pavimentação</b>	t	975,800		531,920	531,920	1,419,36	754.965,97	54,51
	<b>Total</b>						<b>3.867.541,84</b>	<b>63,01</b>	

Local/Date: Cuiabá/MT, 02 de Maio de 2.016

Fiscalização

*Alexandre Zygski A.V.*  
Eng.º Alexandre Zygski Amorim Vieira  
Fiscal Port. SINFRA n.º 064/2015  
RNP n.º 1210637286

*Avelino Inocêncio Ramos Porto*  
Eng.º Residente - RNP n.º 1103587102  
Guaxé Construtora Ltda


SUEFI  
Fls. 05  
Ass. A


**RESUMO DE MEDIÇÃO**

Obra: Pavimentação Asfáltica  
Rodovia: MT 338  
Trecho: Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR-163  
Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2  
Referência: 28ª Medição Provisória  
Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de início n.º 044/2015 de 02/06/15  
Período Med: Simples: 01/04/2016 a 30/04/2016  
Acumulado: 01/07/2013 a 30/04/2016

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	QUANT. MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXE
<b>IV TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO</b>									
2 S.09.002.91	Transporte comercial c/ base. 10m3 em rodovia pavimentada (Brita)	tkm	3.390,495.000		2.544,762,768	2.544,762,768	0,40	1.017,905,10	75,06
2 S.09.001.91	Transporte comercial c/ base. 10m3 em rodovia não pavimentada (Brita)	tkm	645,991,500		354,688,711	354,688,711	0,73	258,922,75	54,91
2 S.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Base e Sub-base)	tkm	5.101,705,440		3.724,889,279	3.724,889,279	0,73	2.719,169,17	73,01
2 S.09.009.03	Transporte de Asfalto Diluído CM-30	tkm	442,800		243,293	243,293	209,50	50,969,88	54,94
2 S.09.009.05	Transporte de Emulsão Asfáltica RR-2C	tkm	975,800		531,920	531,920	209,50	111,437,24	54,51
<b>Total Transporte de Pavimentação</b>									<b>4.158.404,14</b>
<b>V DRENAGEM</b>									
2 S.04.500.57	Dreno longitudinal profundo p/ corte em solo - DPS 07 - AC/BC	m	7.560,000		6.479,000	6.479,000	115,59	748,907,61	85,70
2 S.04.502.51	Boca de saída p/ dreno longitudinal prof. BSD 01 - AC/BC	und	42,000		36,000	36,000	131,60	4.737,60	85,71
2 S.04.900.52	Sanjeta triangular de concreto - STC 02 - AC/BC	m	7.060,000		0,000	0,000	43,36	0,00	0,00
2 S.04.910.53	Melo fio de concreto - MFC 03 - AC/BC	m	7.058,260		2.342,500	2.342,500	31,10	72.851,75	33,19
2 S.04.940.53	Descida d'água tipo rápido - canal retang. - DAR 03 - AC/BC	m	672,000		256,600	256,600	143,25	36.757,95	38,18
2 S.04.942.51	Entrada d'água - EDA 01 - AC/BC	und	180,000		51,000	51,000	43,52	2.219,52	28,33
2 S.04.950.71	Dissipador de energia - DEB 01 - AC/BC	und	76,000		6,000	6,000	310,68	7,89	
2 S.04.100.53	Corpo BSTC D=1,00m - CA-4, inclusive berço e dentes - AC/BC/PC/TC	m	256,000		57,000	57,000	275,15	15.683,55	22,27
2 S.04.101.53	Boca BSTC D=1,00m normal - AC/BC	und	100,000		100,000	100,000	872,62	87.262,00	100,00
<b>Total Drenagem</b>									<b>33.161,80</b>
<b>VI TRANSPORTE DE DRENAGEM</b>									<b>1.001.892,46</b>
2 S.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Brita)	tkm	482,621,075		152,150,751	152,150,751	0,40	60,860,30	31,53
2 S.09.002.91	Transporte comercial c/ base. em rodovia pavimentada (Brita)	tkm	2.532,904,930		718,456,646	718,456,646	0,60	431,073,98	28,36
2 S.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Cimento)	tkm	34,586,200		32,022,734	32,022,734	0,38	12.168,63	92,59
2 S.09.002.91	Transporte comercial c/ base. em rodovia pavimentada (Cimento)	tkm	11,083,305		11,083,305	11,083,305	0,54	5.984,98	100,00
2 S.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Areia)	tkm	68,041,877		37,650,648	37,650,648	0,38	14.307,24	55,33
2 S.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Areia)	tkm	17,899,076		2,469,609	2,469,609	0,60	1.481,76	13,80
2 S.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Madeira)	tkm	150,814		0,000	0,000	0,54	0,00	0,00
2 S.09.002.91	Transporte comercial c/ base. em rodovia pavimentada (Madeira)	tkm	47,062		46,580	46,580	0,38	17,70	98,98
<b>Total Transporte de Drenagem</b>									<b>525.894,59</b>

Local/Dats: Cuiabá/MT, 02 de Maio de 2016

Fiscalização  
  
 Engº Alexandre Zigoski Apêriço Vieira  
 Fiscal Port. SINFRA n.º 061/2015  
 RNP nº 1210637286

Avelino Ineservio Ramos Porto  
 Engº Residente - RNP nº 1103587102  
 Guaxupé Construtora Ltda  




RESUMO DE MEDIÇÃO

Obra: Pavimentação Asfáltica  
Rodovia: MT 338  
Trecho: Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR-163  
Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2  
Referência: 28ª Medição Provisória  
Ordem Início serviço: 01/07/13. Ordem de início n° 044/2015 de 02/08/15  
Período Med: 01/04/2016 a 30/04/2016  
Simples: 01/07/2013 a 30/04/2016

Instrumento Contratual nº 002/2011/0000-SETPU  
Data Assinatura: 30.132.671,11  
Publicação: 22.872.309,71  
Prazo de Execução (dias) 1080  
Vr. Contratual PI 45  
Vr. Acum. Medido PI 30.132.671,11  
Vr. Programado Próx. mês PI 22.872.309,71

GUAXE CONTRUTORA LTDA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	QUANT. MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXE
<b>VII</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>								
4 S.06.100.21	Pintura de faixa - tinta durabilidade - 2 anos	m <sup>2</sup>	22.080,000		7.415,000	7.415,000	17,78	131.838,70	33,58
4 S.06.200.02	Form. e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m <sup>2</sup>	123,000		42,000	42,000	388,10	16.300,20	34,15
4 S.06.121.01	Form. e colocação de tacha reflet. bidirecional	und	22.450,000		7.540,000	7.540,000	19,48	146.879,20	33,59
4 S.06.121.11	Form. e colocação de tachão reflet. bidirecional	und	220,000		74,000	74,000	43,34	3.207,16	33,64
4 S.06.230.51	Fornecimento e implantação de balizador de concreto	und	286,000		90,000	90,000	39,46	3.551,40	33,83
4 S.06.000.11	Defensa maleável dupla (form. / impl.)	und	308,000		0,000	0,000	491,90	0,00	0,00
4 S.06.000.12	Ancoragem de defesa maleável dupla (form. / impl.)	und	120,000		0,000	0,000	536,55	0,00	0,00
	<b>Total Sinalização</b>							<b>301.776,66</b>	<b>27,10</b>
<b>VIII</b>	<b>OBRAS COMPLEMENTARES</b>								
3 S.06.414.00	Recomposição total de cerca com mourão de madeira	m	22.000,000		22.000,000	22.000,000	22,09	485.980,00	100,00
	<b>Total Obras Complementares</b>							<b>485.980,00</b>	<b>100,00</b>
<b>IX</b>	<b>RECUPERAÇÃO AMBIENTAL</b>								
2 S.05.102.00	Hidrossemeadura área de talude de aterro	m <sup>2</sup>	243.000,000		172.000,000	172.000,000	1,45	249.400,00	70,78
2 S.05.102.00	Hidrossemeadura área de jazida	m <sup>2</sup>	203.475,000		142.800,000	142.800,000	1,45	207.060,00	70,18
2 S.05.102.00	Hidrossemeadura área de empréstimo	m <sup>2</sup>	320.000,000		224.000,000	224.000,000	1,45	324.800,00	70,00
2 S.01.100.01	Reconformação de área de jazida	m <sup>3</sup>	30.521,250		21.420,000	21.420,000	1,87	40.055,40	70,18
2 S.01.100.01	Reconformação de área de empréstimo	m <sup>3</sup>	48.000,000		33.600,000	33.600,000	1,87	62.832,00	70,00
3 S.01.930.00	Regul. e espalhamento de mat. orgânico área de jazida	m <sup>2</sup>	203.475,000		142.800,000	142.800,000	0,27	38.556,00	70,18
3 S.01.930.00	Regul. e espalhamento de mat. orgânico área de empréstimo	m <sup>2</sup>	320.000,000		224.000,000	224.000,000	0,27	60.480,00	70,00
	<b>Total Recuperação Ambiental</b>							<b>983.183,40</b>	<b>70,25</b>
<b>X</b>	<b>ALUGUEL DE VEÍCULO</b>								
2 S.09.010.03	Aluguel de veículo p/ transporte de pessoal - adm local	mês	16,000		16,000	16,000	7.155,54	114.488,64	100,00
	<b>Total Aluguel de Veículo</b>							<b>114.488,64</b>	<b>100,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>							<b>22.872.309,71</b>	
	<b>DEDUZIR VALOR MEDIÇÃO ANTERIOR</b>							<b>22.800.114,43</b>	
	<b>VALOR DESTA MEDIÇÃO</b>							<b>72.195,28</b>	

Importa o líquido a pagar referente aos serviços executados nesta medição em R\$ 72.195,28 (Setenta e dois mil cento e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).

Local/Data: Cuiabá/MT, 02 de Maio de 2.016

Fiscalização

*Alexandre Zigoletti AV*  
Engº Alexandre Zigoletti Aviação-Vieira  
Fiscal Port. SINFRA n.º 063/2015  
RNP n.º 1210637286

*Avellino Inocêncio Ramos Porto*  
Engº Residência - RNP n.º 2103587102  
Guaxe Construtora Ltda

SUEFI  
Fls. 07  
Ass. A



SINFRA  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA  
E LOGÍSTICA



GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

# CONTROLE FINANCEIRO

CONTRATO Nº DO PROCESSO	FIRMA: <b>GUAXE CONSTRUTORA LTDA</b>										VALOR CONTRATUAL <b>30.132.671,11</b>	ADITAMENTO		TOTAL		
	TRECHO: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) - Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525)											SERVIÇO PAVIMENTAÇÃO P.I	FISCAL Engº ALEXANDRE ZIGOSKI AMÉRICO VIEIRA		TOTAL	
	PERÍODO DA MEDIÇÃO		PRAZODIAS CORRIDOS		PERÍODO		MEDIÇÕES P.I		ACUMULADO	PERÍODO						ACUMULADO
	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª								
1ª Medição	01/07/13	a	31/07/13	31	1049	2.002.873,19	2.002.873,19	-	-	2.002.873,19	-	2.002.873,19	30.132.671,11			
2ª Medição	01/08/13	a	31/08/13	31	1018	2.000.652,42	4.003.525,61	-	-	4.003.525,61	-	2.000.652,42	28.129.797,92			
3ª Medição	01/09/13	a	30/09/13	30	988	2.950.003,72	6.953.529,33	-	-	6.953.529,33	-	2.950.003,72	26.129.145,50			
4ª Medição	01/10/13	a	31/10/13	31	957	1.007.359,12	7.960.888,45	-	-	7.960.888,45	-	1.007.359,12	23.179.141,78			
5ª Medição	01/11/13	a	30/11/13	30	927	69.130,11	8.030.018,56	-	-	8.030.018,56	-	69.130,11	22.171.782,66			
6ª Medição	01/12/13	a	31/12/13	31	896	69.130,11	8.099.148,67	-	-	8.099.148,67	-	69.130,11	22.102.652,55			
7ª Medição	01/01/14	a	31/01/14	31	865	69.130,11	8.168.278,78	-	-	8.168.278,78	-	69.130,11	22.033.522,44			
8ª Medição	01/02/14	a	28/02/14	28	837	69.130,11	8.237.408,89	-	-	8.237.408,89	-	69.130,11	21.964.392,33			
9ª Medição	01/03/14	a	31/03/14	31	806	69.130,11	8.306.539,00	5.032,66	5.032,66	8.306.539,00	5.032,66	74.162,77	21.895.262,22			
10ª Medição	01/04/14	a	30/04/14	30	776	69.130,11	8.375.669,11	5.032,66	10.065,32	8.375.669,11	5.032,66	74.162,77	21.826.132,11			
11ª Medição	01/05/14	a	31/05/14	31	745	1.206.404,50	9.581.203,72	5.032,66	15.097,98	9.581.203,72	5.032,66	74.162,77	21.757.002,00			
12ª Medição	01/06/14	a	30/06/14	30	715	461.100,83	10.112.304,55	94.429,19	94.429,19	10.112.304,55	94.429,19	1.285.735,71	21.687.871,89			
13ª Medição	01/07/14	a	31/07/14	31	684	2.808.566,97	12.920.871,52	29.246,80	29.246,80	12.920.871,52	29.246,80	490.347,63	20.481.467,39			
14ª Medição	01/08/14	a	31/08/14	31	653	2.332.214,42	15.253.085,94	192.024,87	192.024,87	15.253.085,94	192.024,87	3.000.591,84	17.211.799,59			
15ª Medição	01/09/14	a	30/09/14	30	623	1.243.722,33	16.496.808,27	167.795,37	167.795,37	16.496.808,27	167.795,37	2.500.009,79	14.879.585,17			
16ª Medição	01/10/14	a	31/10/14	31	592	3.276.259,16	19.773.067,43	88.776,53	88.776,53	19.773.067,43	88.776,53	1.332.498,86	13.635.862,84			
17ª Medição	01/11/14	a	30/11/14	30	562	14.217,00	19.787.284,43	2.015,97	2.015,97	19.787.284,43	2.015,97	16.232,97	10.345.386,68			
Paralisação	01/12/14	a	01/06/15	183	379	15.354,36	19.802.638,79	2.177,24	2.177,24	19.802.638,79	2.177,24	17.531,60	10.330.032,32			
18ª Medição	02/06/15	a	30/06/15	29	350	965.367,45	20.768.006,24	135.056,01	135.056,01	20.768.006,24	135.056,01	1.100.423,46	9.364.664,87			
19ª Medição	01/07/15	a	31/07/15	31	319	475.097,85	21.243.104,09	65.152,55	65.152,55	21.243.104,09	65.152,55	540.250,40	8.889.567,02			
20ª Medição	01/08/15	a	31/08/15	31	288	1.508.846,13	22.751.950,22	211.893,64	211.893,64	22.751.950,22	211.893,64	1.720.739,77	7.380.720,89			
21ª Medição	01/09/15	a	30/09/15	30	258	16.751,41	22.768.701,63	2.375,34	2.375,34	22.768.701,63	2.375,34	19.126,75	7.363.969,48			
22ª Medição	01/10/15	a	31/10/15	31	197	9.207,20	22.777.908,83	1.305,58	1.305,58	22.777.908,83	1.305,58	10.512,78	7.354.762,28			
23ª Medição	01/11/15	a	31/11/15	30	166	9.748,80	22.787.657,63	1.382,37	1.382,37	22.787.657,63	1.382,37	11.131,17	7.345.013,48			
24ª Medição	01/12/15	a	31/12/15	31	135	5.416,00	22.793.073,63	1.115,69	1.115,69	22.793.073,63	1.115,69	6.531,69	7.339.597,48			
25ª Medição	01/01/16	a	31/01/16	31	106	7.040,80	22.800.114,43	1.450,40	1.450,40	22.800.114,43	1.450,40	8.491,20	7.332.556,68			
26ª Medição	01/02/16	a	29/02/16	29	75	72.195,28	22.872.309,71	14.872,22	14.872,22	22.872.309,71	14.872,22	87.067,50	<b>7.260.361,40</b>			
27ª Medição	01/03/16	a	31/03/16	31	45											
28ª Medição	01/04/16	a	30/04/16	30												

Cuiabá/MT, 02 de Maio de 2.016

Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira  
Fiscal Port. Nº 061/2015 - SINFRA  
RNP Nº 1210637286

Avelino Inocêncio Ramos Porto  
Eng.º Residente - RNP Nº 1103587102  
Guaxe Construtora Ltda





Instrumento Contratual nº 002/2.011/00/00-SETPU

Firma: Guaxe Construtora Ltda

INÍCIO DOS SERVIÇOS 01/07/13

TÉRMINO DOS SERVIÇOS 15/06/16

PREÇOS INICIAIS 30.132.671,11

PREV. REAJUSTE -

TOTAL 30.132.671,11

A PI ATÉ 28ª MEDIÇÃO 22.872.309,71

REAJUSTE 1.235.331,69

TOTAL 24.107.641,40

A PI 7.260.361,40

REAJUSTE 1.524.675,89

TOTAL 8.785.037,29

ATACADO CONCLUÍDO

OBRA : Pavimentação Asfáltica

RODOVIA : MT-338

TRECHO : Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163

SUBTRECH: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) a Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2

LOCAL : Porto dos Gaúchos/MT

EXTENSÃO : 40,5 Km

PARA : Eng.º Diogo Menezes Souza

Avelino Inocêncio Ramos Porto

Engº Residente - RNP n.º 1103587102

Guaxe Construtora Ltda

EQUIPAMENTOS NA OBRA:

CAM. BASC. 12 M3

DISTR. AGREGADOS

PÁ CARREGADEIRA

MOTONIVELADORA

VASSOURA MECÂNICA

CAMINHÃO ESPARGIDOR

CAMINHÃO PIPA

ROLO COMPACT. VIBR.

TRATOR DE PNEU CBT

ROLO PNEU

ESCAV. HIDRÁULICA

CAMINHÃO APOIO

DISTR. AGREGADOS

ROLO COMPACT. VIBR.

TRATOR DE PNEU CBT

ROLO PNEU

ESCAV. HIDRÁULICA

CAMINHÃO APOIO

DISTR. AGREGADOS

ROLO COMPACT. VIBR.

TRATOR DE PNEU CBT

ROLO PNEU

ESCAV. HIDRÁULICA

CAMINHÃO APOIO

### SITUAÇÃO FÍSICA DA OBRA EM 30/04/2016

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira  
Fiscal Port SINFRA n.º 061/15 - RNP nº 4210637286

TOTAL 21 Eqptos  
TOTAL 18 Veículos

RESTAURANTE  
CAMBARÁ  
ESTACA 2.500

MT-338

FAZENDA BOM PASTOR  
ESTACA 4.525

SERVIÇOS	QUILÔMETRAGEM	% A REALIZAR		CONCLUÍDO	ATACADO	A CONCLUIR									
		ATACADO	A CONCLUIR												
Quilometragem	0,0	13,60	15,80	21,94	26,26	28,74	30,78	31,94	40,30	40,51	45,25	99,42%	0,58%		
Estaqueamento	2500	Medido Parcial		3180	3290	3597	3813	4039	4097	4515	4525	100,00%	63,01%	36,99%	
		Aterro compactado		2825	3290	3597	3813	4039	4097	4515	4525	4525	100,00%	63,01%	36,99%
TERRAPLENAGEM		Capa													
		Imprimação													
		Base compactada													
		Base Lançada			3280 a 3358										
		Sub-base compactada			Compactada										
PAVIMENTAÇÃO		Sub-base compactada													
		Sub-base Lançada													
DRENAGEM		Regularização													
		Sub-base Lançada													
SINALIZAÇÃO		Regularização													
		Meio fio/Entrada/Descida/Dispersador/Bueiro simples tubular de concreto/dreno longitudinal profundo													
OBRAS COMPLEMENTARES															
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL															
Cuiabá/MT, 02 de Maio de 2.016															

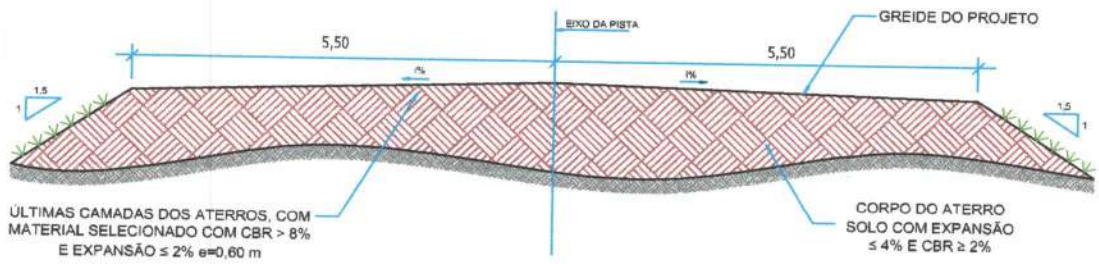
SUEFI  
Fls. 09  
Ass. A

Eng.º Alexandre Zigoski A. Vieira  
Analista de Desenv. Econômico e Social  
CREAM/MT 005120/D

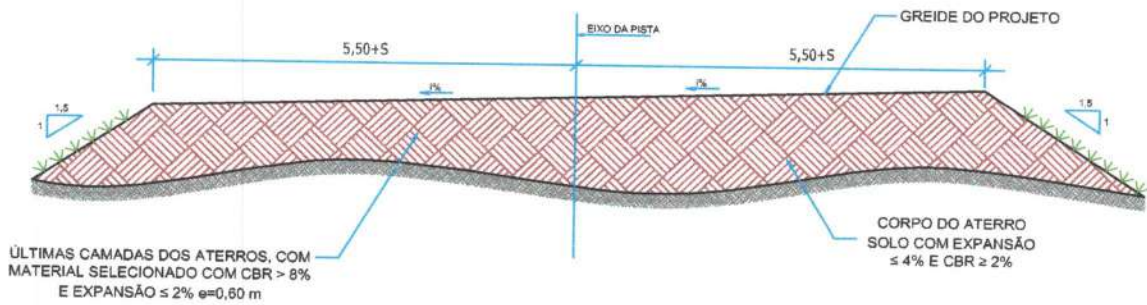






### SEÇÃO TIPO EM TANGENTE (ATERRO)

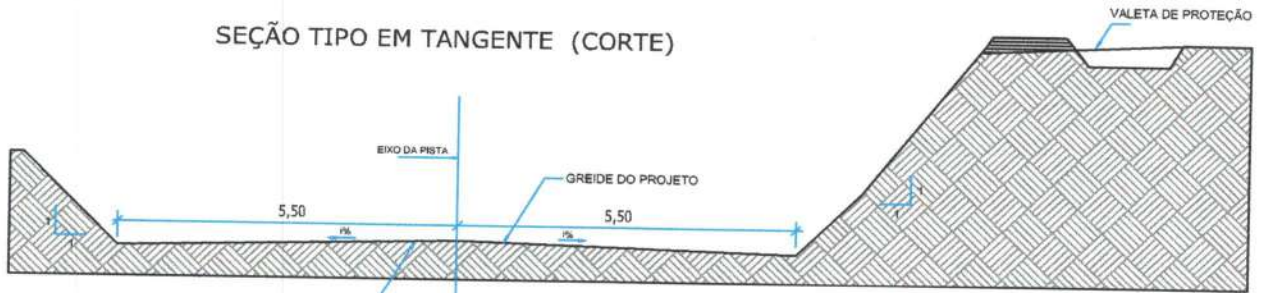


### SEÇÃO TIPO EM CURVA (ATERRO)



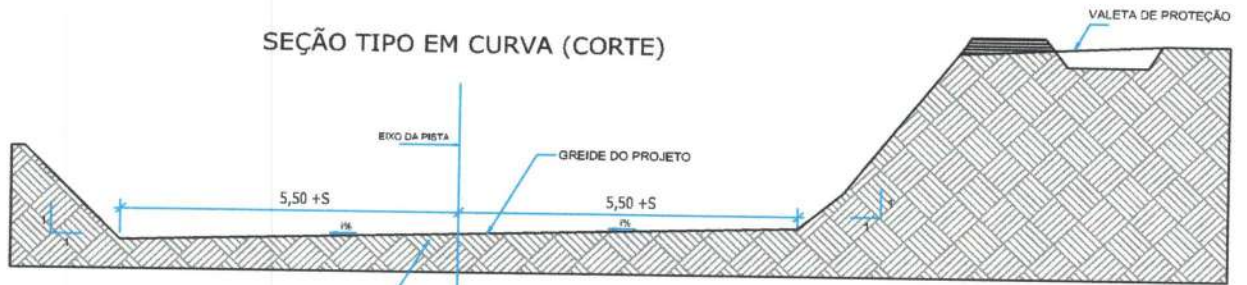
  <p>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA</p> <p>GOVERNO DE MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO</p>	<b>Seções tipo de terraplenagem</b>	
	Obra: Implantação e Pavimentação de Rodovia Rodovia: MT-338 Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163 Sub-trecho: Restaurante Cambará à Fazenda Bom Pastor Segmento: Estaca 2500 + 0,00 à Estaca 4525 + 0,00 (Lote 2)	
Empresa: GUAXE CONSTRUTORA LTDA	Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira Fiscal Port. SINFRA Nº 061/2015 RNP N.º 121063728-6	Folha: 1/2

SEÇÃO TIPO EM TANGENTE (CORTE)




REBAIXO DO CORTE E SUBSTITUIÇÃO POR MATERIAL SELECIONADO COM CBR  $\geq$  8% E EXPANSÃO  $\leq$  2%, ESPESSURA= 0,60m

SEÇÃO TIPO EM CURVA (CORTE)



REBAIXO DO CORTE E SUBSTITUIÇÃO POR MATERIAL SELECIONADO COM CBR  $\geq$  8% E EXPANSÃO  $\leq$  2%, ESPESSURA= 0,60m

	<p>Seções tipo de terraplenagem</p>	
<p>Empresa: GUAXE CONSTRUTORA LTDA</p>	<p>Obra: Implantação e Pavimentação de Rodovia          Rodovia: MT-338          Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163          Sub-trecho: Restaurante Cambará à Fazenda Bom Pastor          Segmento: Estaca 2500 + 0,00 à Estaca 4525 + 0,00 (Lote 2)</p>	<p>Folha: 2/2</p>

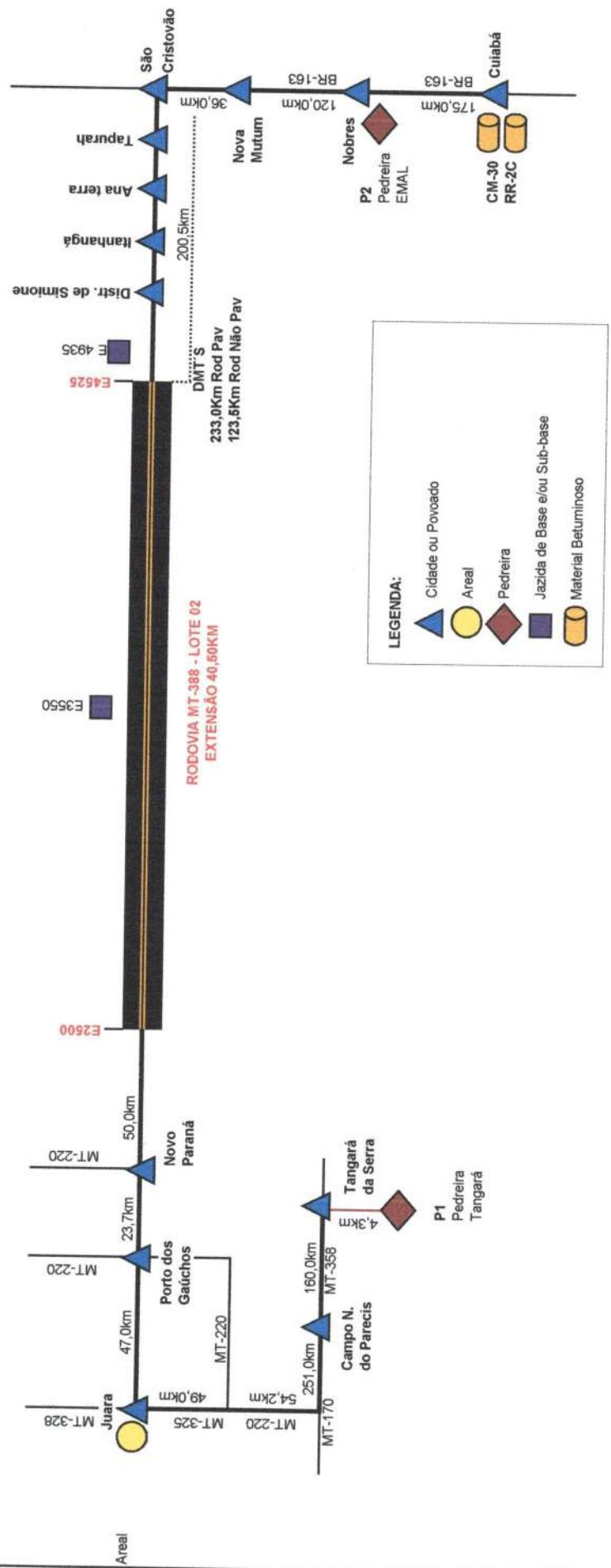
Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira  
 Fiscal Port. SINFRA Nº 061/2015  
 RNP N.º 121063728-6



**DIAGRAMA LINEAR DE OCORRÊNCIA DE MATERIAIS**

Obra: Implantação e Pavimentação de Rodovia  
Rodovia: MT-338  
Trecho: Entrª Rod MT-220 (Novo Paraná) - Entrª Rod BR-163  
Sub-trecho: Estaca 2.500 + 0,00 a Estaca 4.525 + 0,00 (Lote 02)  
**Referência: 28ª Medição Provisória**  
Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício n.º 044/2015 de 02/06/15  
Período Medido: 01/04/2016 a 30/04/2016

Firma: Guaxe Construtora Ltda



Cuiabá/MT, 02 de Maio de 2016

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira  
Fiscal Port SINFRA n.º 061/2015 - RNP n.º 121063728-6

Engº Residente - RNP n.º 110387101-2 - Guaxe Construtora Ltda.

*(Handwritten signature)*  
Avelino Inocência Ramos Porto

Croqui de localização de jazida de cascalho



Obra: Pavimentação de Rodovia

Rodovia: MT-338

Trecho: Entrª Rod MT-220 (Novo Paraná) - Entrª Rod BR-163

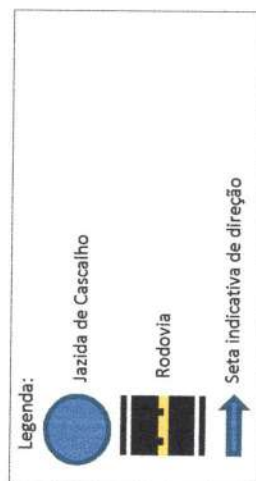
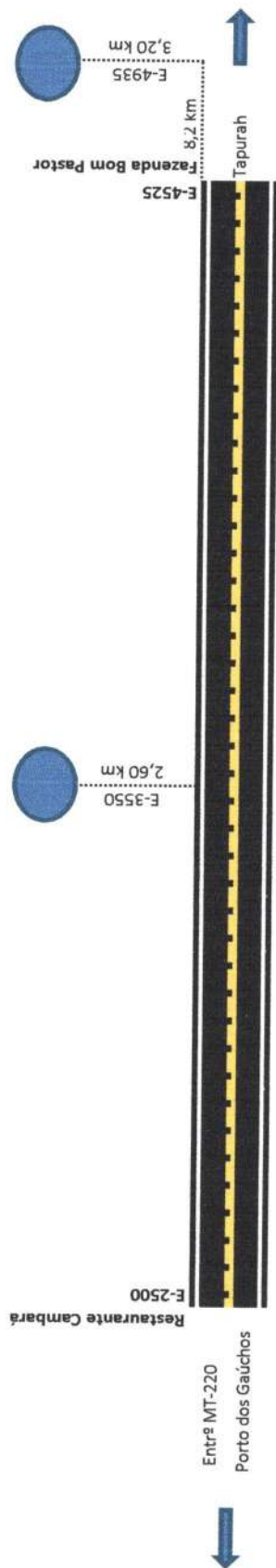
Sub-trecho: Estaca 2.500 + 0,00 a Estaca 4.525 + 0,00 (Lote 02)

Referência: 28ª Medição Provisória

Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício n.º 044/2015 de 02/06/15

Período Medido: 01/04/2016 a 30/04/2016

RODOVIA MT-338 - Lote 02



Cuiabá/MT, 02 de Maio de 2016

Engº Alexandre Zigeski Américo Vieira

Fiscal Port SINFRÁ n.º 061/2015 - RNP N.º 1210637286

Avelino Inocêncio Ramos Porto

Engº Residente - RNP N.º 1103887102 - Guaxe Construtora Ltda

**SINFRA** GOVERNO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

Obra: IMPLANTATION E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA  
 Rodovia: MT-338  
 Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163  
 Sub-Trecho: Restaurante Combará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote  
 Referência: 28ª (Vigésima oitava) Medição Provisória  
 Extensão: 40,50 Km  
 Ordem Início Serviço: OS s/nº - 01/07/2013  
 Período Simples: 01/04/2016 a 30/04/2016

Nº Contrato: 002/2011/00/00-SETPU  
 Data Assinatura: 01/11/2011  
 Publicação: 01/11/2011  
 Processo Orig.:  
 Edital:  
 Termo Aditivo:  
 Período Acumulado: 01/07/2013 a 30/04/2016

Prazo de Execução: 1080 dias consecutivos  
 Prazo Restante: 45 dias corridos  
 Vr. Contratual PI: R\$ 30.132.671,11  
 Vr. Acum. Medido PI: R\$ 22.872.309,71  
 Vr. Termo Aditivo: R\$ 0,00  
 Vr. Contratual + T. Aditivo: R\$ 30.132.671,11

Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

**SITUAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DA OBRA**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR EM PORCENTAGEM EXECUTADO			VALOR EM KM EXECUTADO	FINANCEIRO - MEDIÇÕES A P I + REAJUSTAMNETO		
	NESTA MEDIÇÃO	ACUMULADO	VALOR EM KM		MEDIÇÕES	VALOR A P I	REAJUSTE
SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00%	94,40%		1ª Medição	2.002.873,19	0,00	2.002.873,19
TERRAPLENAGEM	0,00%	99,42%		2ª Medição	2.000.652,42	0,00	2.000.652,42
TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00%	99,62%		3ª Medição	2.950.003,72	0,00	2.950.003,72
PAVIMENTAÇÃO	1,18%	63,01%		4ª Medição	1.007.359,12	0,00	1.007.359,12
TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00%	71,09%		5ª Medição	69.130,11	0,00	69.130,11
DRENAGEM	0,00%	58,80%		6ª Medição	69.130,11	0,00	69.130,11
TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00%	29,73%		7ª Medição	69.130,11	0,00	69.130,11
SINALIZAÇÃO	0,00%	27,10%		8ª Medição	69.130,11	0,00	69.130,11
OBRAS COMPLEMENTARES	0,00%	100,00%		9ª Medição	69.130,11	5.032,66	74.162,77
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00%	70,25%		10ª Medição	69.130,11	5.032,66	74.162,77
ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00%	100,00%		11ª Medição	69.130,11	5.032,66	74.162,77
				12ª Medição	1.206.404,50	79.331,21	1.285.735,71
				13ª Medição	461.100,83	29.246,80	490.347,63
				14ª Medição	2.808.566,97	192.024,87	3.000.591,84
				15ª Medição	2.332.214,42	167.795,37	2.500.009,79
				16ª Medição	1.243.722,33	88.776,53	1.332.498,86
				17ª Medição	3.276.259,16	224.261,92	3.500.521,08
				18ª Medição	14.217,00	2.015,97	16.232,97
				19ª Medição	15.354,36	2.177,24	17.531,60
				20ª Medição	965.367,45	135.056,01	1.100.423,46
				21ª Medição	475.097,85	65.152,55	540.250,40
				22ª Medição	1.508.846,13	211.893,64	1.720.739,77
				23ª Medição	16.751,41	2.375,34	19.126,75
				24ª Medição	9.207,20	1.305,58	10.512,78
				25ª Medição	9.748,80	1.382,37	11.131,17
				26ª Medição	5.416,00	1.115,69	6.531,69
				27ª Medição	7.040,80	1.450,40	8.491,20
				28ª Medição	72.195,28	14.872,22	87.067,50

Cuiabá/MT, 02 de Maio de 2.016

Eng.º Alexandre Zagoski Américo Vieira  
 Fiscal Port. Nº 061/2015 - SINFRA  
 RNP Nº 1210637286

Avelino Iporcênio Ramos Porto  
 Eng.º Residente - RNP Nº 1103587102  
 Guaxe Construtora Ltda

# ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/000/00-SETPU  
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11  
PRAZO: 1080  
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Obra: Pavimentação Asfáltica  
Rodovial/Programa: MT-338  
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163  
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02  
Extensão: 40,50 Km

SERVIÇO	01/07/2013 a 31/07/2013		01/08/2013 a 31/08/2013		01/09/2013 a 30/09/2013		01/10/2013 a 31/10/2013		01/11/2013 a 30/11/2013	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,72	216.245,29	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57
II - TERRAPLENAGEM	4,91	1.480.020,92	3,67	1.107.295,44	6,93	2.088.668,19	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,99	299.451,44	0,34	101.077,89	0,94	282.564,61	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,35	105.908,00	0,26	77.605,00	1,53	461.139,24	0,00	0,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	2,05	617.240,98	1,43	432.035,81	1,58	477.089,77	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	6,64		6,64		9,79		3,34		0,23	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	6,64		13,28		23,07		26,41		26,64	
FATURAMENTO SIMPLES		2.002.873,19		2.000.652,42		2.950.003,72		1.007.359,12		69.130,11
FATURAMENTO ACUMULADO		2.002.873,19		4.003.525,61		6.953.529,33		7.960.888,45		8.030.018,56

NOTAS:  
01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global  
02) PGS - Será a soma do PS  
03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Zagoski Américo Vieira  
Fiscal Port SINFR nº 061/2015 - RNP nº 1210637286

Guaxe Construtora Ltda



## ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica  
 Rodovia/Programa: MT-338  
 Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Parana) - Entrº Rod BR-163  
 Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02  
 Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/000/00-SETPU  
 VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11  
 PRAZO: 1080 + 183 = 1.263 dias corridos  
 FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

MÊS/ANO	01/12/2013 a 31/12/2013		01/01/2014 a 31/01/2014		01/02/2014 a 28/02/2014		01/03/2014 a 31/03/2014		01/04/2014 a 30/04/2014	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
DIAS CORRIDOS	31 / 184		31 / 215		28 / 243		31 / 274		30 / 304	
SERVIÇO										
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III.I - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	0,23		0,23		0,23		0,23		0,23	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	26,87		27,10		27,33		27,56		27,79	
FATURAMENTO SIMPLES		69.130,11		69.130,11		69.130,11		69.130,11		69.130,11
FATURAMENTO ACUMULADO		8.099.148,67		8.168.278,78		8.237.408,89		8.306.539,00		8.375.669,11

NOTAS:  
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global  
 02) PGS - Será a soma do PS  
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Zdzinski Américo Vieira  
 Fiscal Port SINFRA nº 061/2015 - RNP nº 1210637286

Guaxe Construtora Ltda

Ass.

## ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

**Obra:** Pavimentação Asfáltica  
**Rodovial/Programa:** MT-338  
**Trecho:** Entº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163  
**Subtrecho:** Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02  
**Lote:** 40,50 Km

**INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº** 002/2.011/000/00-SETPU  
**VALOR (R\$):** R\$ 30.132.671,11  
**PRAZO:** 1080 + 183 = 1.263 dias corridos  
**FIRMA:** GUAXE CONSTRUTORA LTDA

INÍCIO: 01/07/2013	01/05/2014 a 31/05/2014		01/06/2014 a 30/06/2014		01/07/2014 a 31/07/2014		01/08/2014 a 31/08/2014		01/09/2014 a 30/09/2014	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
<b>TÉRMINO:</b> 15/06/2016	31 / 335		30 / 365		31 / 396		31 / 427		30 / 457	
SERVIÇO										
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1.507.361,45	5,19	1.564.120,08
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56	168.528,02	1,03	310.237,05
III - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1,73	520.862,24	0,75	225.148,64	2,59	780.368,45	0,07	20.086,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	2,05	616.412,15	0,55	166.822,08	0,51	154.699,91	0,98	293.814,84
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,37	111.323,30	0,16	47.026,51
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06	17.155,73	0,09	27.799,83
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	0,23		4,01		1,53		9,32		7,75	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	28,02		32,03		33,56		42,88		50,63	
FATURAMENTO SIMPLES		69.130,11		1.206.404,50		461.100,83		2.808.566,97		2.332.214,42
FATURAMENTO ACUMULADO		8.444.799,22		9.651.203,72		10.112.304,55		12.920.871,52		15.253.085,94

**NOTAS:**  
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global  
 02) PGS - Será a soma do PS  
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Ligowski Américo Vieira  
 Fiscal Port SINFR nº 061/2015 - RNP nº 1210637286

Guaxe Construtora Ltda  


Fis. 39  
 Ass. A

# ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/000/00-SETPU  
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11  
PRAZO: 1080  
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Obra: Pavimentação Asfáltica  
Rodovial/Programa: MT-338  
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Parana) - Entrº Rod BR-163  
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02  
Lote: 40,50 Km

MÊS/ANO	01/10/2014 a 31/10/2014		01/11/2014 a 30/11/2014		01/12/2014 a 01/06/2015		02/06/2015 a 30/06/2015		01/07/2015 a 31/07/2015	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,21	61.974,57	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM	2,63	793.265,04	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
III.1 - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,28	84.361,20	0,56	168.897,96			0,05	14.217,00	0,05	15.354,36
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,50	149.365,44	0,53	159.540,00			0,00	0,00	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,42	127.823,45	2,38	715.719,20			0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,07	19.777,09	1,53	461.161,94			0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	1,00	301.776,66			0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	1,61	485.980,00			0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	3,26	983.183,40			0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	7.155,54	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	4,13		10,87				0,05		0,05	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	54,76		65,63		65,63		65,68		65,73	
FATURAMENTO SIMPLES		1.243.722,33		3.276.259,16				14.217,00		15.354,36
FATURAMENTO ACUMULADO		16.496.808,27		19.773.067,43		19.773.067,43		19.787.284,43		19.802.638,79

NOTAS:  
01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global  
02) PGS - Será a soma do PS  
03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Zagoski Américo Vieira  
Fiscal Port SINFRA nº 061/2015 - RNP nº 1210637286

Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2016

Guaxe Construtora Ltda

# ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica  
Rodovia/Programa: MT-338  
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163  
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02  
Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/000/00-SETPU  
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11  
PRAZO: 1080  
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

INÍCIO: 01/07/2013	01/08/2015 a 31/08/2015		01/09/2015 a 30/09/2015		01/10/2015 a 31/10/2015		01/11/2015 a 30/11/2015		01/12/2015 a 31/12/2015	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
TERMINO: 15/06/2016	31 / 792		30 / 822		31 / 853		30 / 883		31 / 914	
Serviço	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	0,00	0,03	9.314,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	1,91	575.379,15	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	1,77	532.342,05	1,03	310.836,76	1,45	439.158,66	0,03	7.648,20	0,03	9.207,20
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	1,44	433.025,40	0,51	154.946,23	1,64	494.308,32	0,03	9.103,21	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	3,21		1,57		5,00		0,06		0,03	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	68,94		70,51		75,51		75,57		75,60	
FATURAMENTO SIMPLES		965.367,45		475.097,85		1.508.846,13		16.751,41		9.207,20
FATURAMENTO ACUMULADO		20.768.006,24		21.243.104,09		22.751.950,22		22.768.701,63		22.777.908,83

NOTAS:  
01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global  
02) PGS - Será a soma do PS  
03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Jigowski Américo Vieira  
Fiscal Port SINFRA nº 061/2015 - RNP nº 1210637286

Guaxe Construtora Ltda

Fls. 23  
Ass. [assinatura]

# ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica  
 Rodovia/Programa: MT-338  
 Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163  
 Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02  
 Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/000-SETPU  
 VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11  
 PRAZO: 1080  
 FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

MÊS/ANO	01/01/2016 a 31/01/2016		01/02/2016 a 29/02/2016		01/03/2016 a 31/03/2016		01/04/2016 a 30/04/2016		01/05/2016 a 31/05/2016	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
DIAS CORRIDOS	31 / 945		29 / 974		31 / 1005		30 / 1035		31 / 1066	
SERVIÇO										
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,18	53.487,12
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	4.426,16
III - PAVIMENTAÇÃO	0,03	9.748,80	0,02	5.416,00	0,02	7.040,80	0,24	72.195,28	6,78	2.045.220,47
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,05	1.522.059,32
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,20	661.435,70
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,89	1.170.955,18
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,18	356.896,33
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	0,03		0,02		0,02		0,24		19,29	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	75,63		75,65		75,67		75,91		95,20	
FATURAMENTO SIMPLES		9.748,80		5.416,00		7.040,80		72.195,28		5.814.480,28
FATURAMENTO ACUMULADO		22.787.657,63		22.793.073,63		22.800.114,43		22.872.309,71		28.686.789,99

NOTAS: 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global

02) PGS - Será a soma do PS

03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2016

Engº Alexandre Zgowski Américo Vieira

Fiscal Port SINFR n° 061/2015 - RNP n° 1210637286

Guaxe Construtora Ltda

SUEFI  
Fls. 22  
Ass. 2

# ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

**Obra:** Pavimentação Asfáltica  
**Rodovia/Programa:** MT-338  
**Trecho:** Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163  
**Subtrecho:** Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02  
**Lote:** 40,50 Km

**INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº** 002/2.011000/00-SETPU  
**VALOR (R\$):** R\$ 30.132.671,11  
**PRAZO:** 1080  
**FIRMA:** GUAXE CONSTRUTORA LTDA

INÍCIO: 01/07/2013	MÊS/ANO	01/06/2016 a 15/06/2016	VALOR R\$
TÉRMINO: 15/06/2016	DIAS CORRIDOS	15 / 1.080	
SERVIÇO	PS		VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,23		68.506,72
II - TERRAPLENAGEM	0,00		0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00		0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,75		225.000,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,56		168.750,00
V - DRENAGEM	0,13		40.588,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,24		71.764,00
VII - SINALIZAÇÃO	2,69		811.790,40
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00		0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,20		59.482,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00		0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	4,80		
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	100,00		
FATURAMENTO SIMPLES			1.445.881,12
FATURAMENTO ACUMULADO			30.132.671,11

**NOTAS:**  
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global  
 02) PGS - Será a soma do PS  
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Złogóski Américo Vieira  
 Fiscal Port SINFRA nº 061/2015 - RNP nº 1210637286

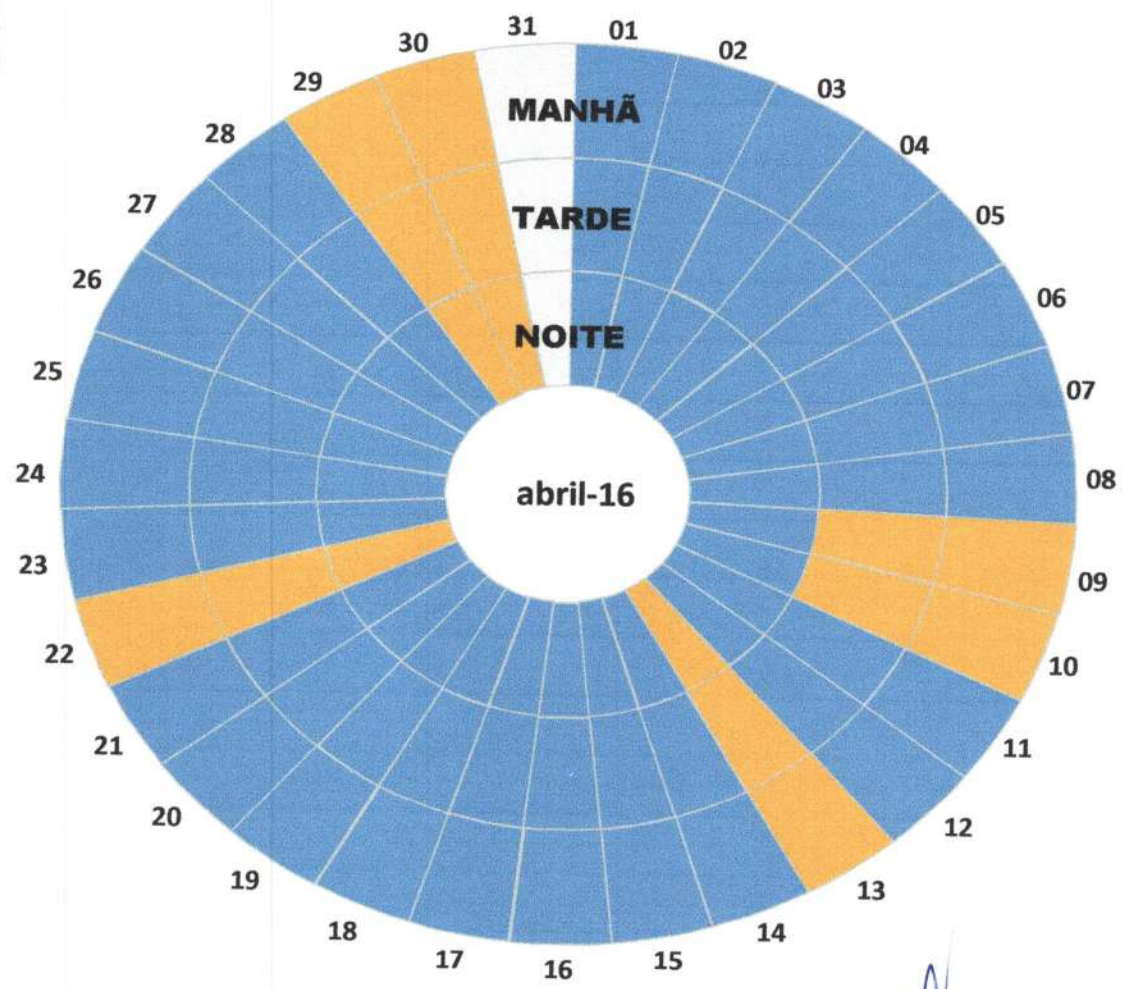
Guaxe Construtora Ltda

SUEF I  
 Fls. 23  
 Ass. A

# GRÁFICO DE CONTROLE PLUVIOMÉTRICO

## RODOVIA MT-338 - LOTE 2

### PERÍODO: abril 2016



-  - TEMPO BOM
-  - TEMPO CHUVOSO
-  - TEMPO IMPRATICÁVEL

**GUAXE CONSTRUTORA LTDA**  
**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

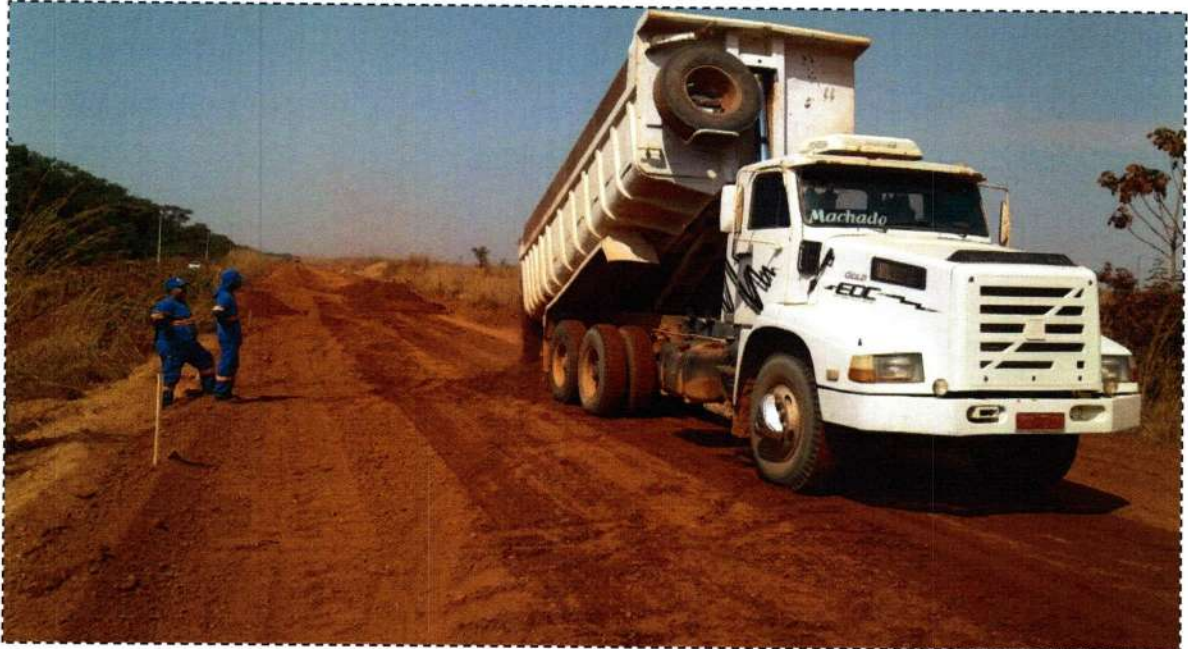
Rodovia: MT-338

Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2500) – Fazenda Bom Pastor (Estaca 4525) – LOTE 02

Referência: 28ª Medição Provisória

Contrato nº: 002/2011/00/00-SETPU

**PAVIMENTAÇÃO**



Execução de Sub-base – E3815

Coord. geog.: 11° 49' 27.41"S 56° 38' 53.33"O



Execução de Sub-base – E3860

Coord. geog.: 11° 49' 41.81"S 56° 38' 12.63"O



**GUAXE CONSTRUTORA LTDA**  
**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

Rodovia: MT-338

Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2500) – Fazenda Bom Pastor (Estaca 4525) – LOTE 02

Referência: 28ª Medição Provisória

Contrato nº: 002/2011/00/00-SETPU



Execução de Sub-base – E3860

Coord. geog.: 11° 49' 41.81"S 56° 38' 12.63"O



Execução de Sub-base – E3860

Coord. geog.: 11° 49' 41.81"S 56° 38' 12.63"O



GUAXE CONSTRUTORA LTDA  
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Rodovia: MT-338

Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2500) – Fazenda Bom Pastor (Estaca 4525) – LOTE 02

Referência: 28ª Medição Provisória

Contrato nº: 002/2011/00/00-SETPU



Execução de Sub-base – E3860

Coord. geog.: 11° 49' 41.81"S 56° 38' 12.63"O



Execução de Sub-base – E3920

Coord. geog.: 11° 49' 50.95"S 56° 37' 48.71"O



**GUAXE CONSTRUTORA LTDA  
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

Rodovia: MT-338

Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2500) – Fazenda Bom Pastor (Estaca 4525) – LOTE 02

Referência: 28ª Medição Provisória

Contrato nº: 002/2011/00/00-SETPU

**PLACA DE OBRA**



**Início Lote 02 – E2500**

**Coord. geog.: 11° 42' 34.4"S 56° 51' 50.8"O**



**Final Lote 02 – E4525**

**Coord. geog.: 11° 54' 06.1"S 56° 33' 29.8"O**



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT**

SUEF I  
Fls. 29  
Ass. A

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

## Licença de Operação Provisória

**LOP Nº: 309/2015**

**VÁLIDA ATÉ: 19/07/2018**

PROCESSO Nº: 277599/2014

DATA DE PROTOCOLO: 19/05/2014

A **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

**DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO**

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

**ATIVIDADE LICENCIADA:**

EXTRAÇÃO DE CASCALHO IN NATURA

**LOCALIZAÇÃO:**

FAZENDA BAIANA, MT-338, ZONA RURAL  
Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 56:46:53,80 - S:  
11:51:21,23

**MUNICÍPIO:**

Porto Dos Gaúchos

**CEP:**

78300-000

**NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO:**

Guaxe Construtora LTDA  
CNPJ/CPF: 02.837.996/0001-10

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**

Construção de rodovias e ferrovias

**RESTRIÇÕES:**

*AS CONTIDAS NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO E NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. "É OBRIGATÓRIA A MANUTENÇÃO DO PARECER TÉCNICO NO LOCAL DA ATIVIDADE LICENCIADA JUNTAMENTE COM A LICENÇA EMITIDA, BEM COMO A COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES E SOLICITAÇÕES EXISTENTES, CASO HAJA." ESTA LICENÇA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DO TÍTULO AUTORIZATIVO EXPEDIDO PELO DNPМ.*

**DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:**

- Conforme Parecer Técnico nº: 95136/CMIN/SUIMIS/2015

<p><b>LOCAL E DATA</b></p> <p align="center">Cuiabá - MT, 04/08/2015</p>	<p align="center"><i>Coordenador de Mineração</i></p> <p align="center"> GERMANO GOMES PASSOS JUNIOR</p>	<p align="center"><i>Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços</i></p> <p align="center"> Lillian Ferreira dos Santos</p>
--	--	--

*Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização*

Rua C, esq. com Rua F - Centro Político Administrativo - Cuiabá / MT

CEP: 78050-970 - Fones: (65) 3613-7200

www.sema.mt.gov.br

**SUIMIS**

**SEMA / MT**



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT**

SUEFI  
Fls. 30  
Ass. 4

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

## Licença de Operação Provisória

**LOP Nº: 00046/2014**

**VÁLIDA ATÉ: 05/08/2017**

PROCESSO Nº: 289166/2014

DATA DE PROTOCOLO: 23/05/2014

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

**DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO**

Canteiro de Obras MT- 338 (Distrito de Simione)

**ATIVIDADE LICENCIADA:**

CANTEIRO DE OBRAS

**LOCALIZAÇÃO:**

Rodovia MT- 338 (Estrada da Baiana), Distrito de Simione.  
Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 56:32:20,25 - S:  
11:59:39,76

**MUNICÍPIO:**

Itanhangá

**CEP:**

78000-000

**NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO:**

Guaxe Construtora LTDA  
CNPJ/CPF: 02.837.996/0001-10

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**

**RESTRIÇÕES:**

*As Contidas no Processo de Licenciamento e na Legislação em Vigor. É obrigatório a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja.*

**DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:**

- Conforme Parecer Técnico nº: 85905/CIE/SUIMIS/2014

<p><b>LOCAL E DATA</b></p> <p>Cuiabá - MT, 06/08/2014</p>	<p><b>Coordenadora de Infra-Estrutura</b></p> <p><i>Evelin de Moura</i> Evelin de Moura</p>	<p><b>Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços</b></p> <p><i>Rita de Cássia Gonçalves Fiori</i> Rita de Cássia Gonçalves Fiori</p>
---	---	--

*Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização*

Rua C, esq. com Rua F - Centro Político Administrativo - Cuiabá / MT  
CEP: 78050-970 - Fones: (65) 3613-7200  
www.sema.mt.gov.br

**SUIMIS**

SEMA / MT

SEMA / MT

SEMA / MT

equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Sorriso, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-10 – Ronuro, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação (Pivô 01 – 62,1 ha): 13°30'41,46" de latitude Sul e 55°09'30,86" de longitude Oeste, DATUM SIRGAS 2000, e vazão máxima de captação de 237 m<sup>3</sup>/h (0,0658 m<sup>3</sup>/s ou 65,83 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 403.848,0 m<sup>3</sup>, variando as horas e dias, conforme a tabela 1 em Anexo.

§ 1º O Outorgado deverá instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas, afluentes, defluentes e vertidas no barramento, cujos relatórios deverão ser encaminhados anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, até o prazo de validade desta outorga. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação.

§ 2º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento um dispositivo de saída de água do reservatório para manter as vazões mínimas remanescentes à jusante do barramento de 0,0871 m<sup>3</sup>/s;

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 14 de maio de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o Outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º O Outorgado é responsável pelos aspectos relacionados à segurança da barragem, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executados por profissionais legalmente habilitados

Art. 7º Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 8º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 9º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Parágrafo único.** O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 10. Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 11. Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 12. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos do art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 13. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e a documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de maio de 2014.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

**ILSON FERNANDES SANCHES**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

**ANEXO**

Tabela 01: Captação no reservatório – Rio Ferro  
DATUM SIRGAS 2000 – W. 55.09.30,86 – S. 13.30.41,86

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m <sup>3</sup> /s)	--	--	--	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658	--	--
Tempo (hora)	--	--	--	12	12	12	12	12	12	12	--	--
Período (dias/mês)	--	--	--	10	22	23	27	31	17	12	--	--

**PORTARIA Nº. 221 DE 14 MAIO DE 2014.**

**Outorga a GUAXE CONTRUTORA LTDA o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Corpo Hídrico Sem Identificação, Córrego Ortigueira, Corpo Hídrico Sem Identificação e Rio São Miguel.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013, e:

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1165/GOICRRH/SURH/2014 de 07 de maio de 2014, acostado às fls. 101 a 104 do Processo SAD Nº 136195/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Outorgar a Guaxe Contrutora LTDA, inscrita no CNPJ. 02.837.996/0001-10, conforme processo SAD nº 136195/2014, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no Corpo Hídrico Sem Identificação, Córrego Ortigueira, Corpo Hídrico Sem Identificação e Rio São Miguel, com a finalidade outros usos (umeçãoção de terrenos para terraplenagem e pavimentação asfáltica na Rodovia MT 338 (estrada das Baianas), trecho: Novo Paraná/MT – Itanhanga/MT, com extensão de 91 km (conforme consta na Caracterização do Empreendimento, página 10), na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12- Arinos, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenadas geográficas da captação nº01: 11°47'38,75" de Latitude Sul e 56°44'13,56" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 18.750 m<sup>3</sup>/h (0,0053 m<sup>3</sup>/s ou 5,30 l/s), totalizando um volume máximo anual de 36.633,6 m<sup>3</sup>, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº01 em anexo;

II- coordenadas geográficas da captação nº02: 11°52'43,48" de Latitude Sul e 56°33'45,35" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 18.750 m<sup>3</sup>/h (0,0053 m<sup>3</sup>/s ou 5,30 l/s), totalizando um volume máximo anual de 36.633,6 m<sup>3</sup>, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº02 em anexo;

III- coordenadas geográficas da captação nº03: 12°01'44,51" de Latitude Sul e 56°33'56,26" de Longitude Oeste; DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 18.750 m<sup>3</sup>/h (0,0053 m<sup>3</sup>/s ou 5,30 l/s), totalizando um volume máximo anual de 36.633,6 m<sup>3</sup>, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº03 em anexo;

IV- coordenadas geográficas da captação nº04: 12°08'41,24" de Latitude Sul e 56°33'24,21" de Longitude Oeste; DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 18.750 m<sup>3</sup>/h (0,0053 m<sup>3</sup>/s ou 5,30 l/s), totalizando um volume máximo anual de 36.633,6 m<sup>3</sup>, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº04 em anexo.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 7 de maio de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.



## RELATÓRIO DIÁRIO

**RODOVIA:** MT-338  
**TRECHO:** Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163  
**SUB TRECHO:** Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estac. 40,5 Km)  
**EXTENSÃO:** 40,5 Km  
**CONTRATO Nº.:** 002/2011/00/00-SETPU  
**EMPRESA:** GUAXE CONSTRUTORA LTDA.  
**O.S.:** OIS s/nº - 01/07/2013  
**PERÍODO:** 01/04/2016 a 30/04/2016

**MÊS DE REFERÊNCIA:** ABRIL / 2016

SUEFI  
 Fls. 23  
 Página: 1 de 36  
 Ass. A

DATA	SEMANA	TEMPO	SERVIÇOS	ESTACA	
				INICIAL	FINAL
01/abr	segunda-feira	BOM	Execução de sub-base de solo estabilizado	3813+0,00	3819+0,00
02/abr	sábado	BOM	Execução de sub-base de solo estabilizado	3819+0,00	3824+0,00
03/abr	domingo	BOM	Sem atividades nesse dia		
04/abr	segunda-feira	BOM	Execução de sub-base de solo estabilizado	3824+0,00	3832+0,00
05/abr	terça-feira	BOM	Execução de sub-base de solo estabilizado	3832+0,00	3842+0,00
06/abr	quarta-feira	BOM	Execução de sub-base de solo estabilizado	3842+0,00	3850+0,00
07/abr	quinta-feira	BOM	Execução de sub-base de solo estabilizado	3850+0,00	3857+0,00
08/abr	sexta-feira	BOM	Execução de sub-base de solo estabilizado	3857+0,00	3865+0,00

*A*

## RELATÓRIO DIÁRIO

RODOVIA: MT-338  
 TRECHO: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163  
 SUB TRECHO: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estac.  
 EXTENSÃO: 40,5 Km  
 CONTRATO Nº.: 002/2011/00/00-SETPU  
 EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.  
 O.S. OIS s/nº - 01/07/2013  
 PERÍODO: 01/04/2016 a 30/04/2016

MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL / 2016

SUEFI  
 Página: 2 de 39  
 Fls. 34  
 Ass. A

DATA	SEMANA	TEMPO	SERVIÇOS	ESTACA	
				INICIAL	FINAL
09/abr	sábado	CHUVOSO	Sem atividades nesse dia		
10/abr	domingo	CHUVOSO	Sem atividades nesse dia		
11/abr	segunda-feira	BOM	Execução de sub-base de solo estabilizado	3865+0,00	3872+0,00
12/abr	terça-feira	BOM	Execução de sub-base de solo estabilizado	3872+0,00	3880+0,00
13/abr	quarta-feira	CHUVOSO	Sem atividades nesse dia		
14/abr	quinta-feira	BOM	Execução de sub-base de solo estabilizado	3880+0,00	3885+0,00
15/abr	sexta-feira	BOM	Execução de sub-base de solo estabilizado	3885+0,00	3895+0,00
16/abr	sábado	BOM	Execução de sub-base de solo estabilizado	3895+0,00	3900+0,00



## RELATÓRIO DIÁRIO

RODOVIA: MT-338  
 TRECHO: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163  
 SUB TRECHO: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estac.  
 EXTENSÃO: 40,5 Km  
 CONTRATO Nº.: 002/2011/00/00-SETPU  
 EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.  
 O.S. OIS s/nº - 01/07/2013  
 PERÍODO: 01/04/2016 a 30/04/2016

MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL / 2016

SUEFI  
 Página: 3 de 38  
 Fls. 35  
 Ass.

DATA	SEMANA	TEMPO	SERVIÇOS	ESTACA	
				INICIAL	FINAL
17/abr	domingo	BOM	Sem atividades nesse dia		
18/abr	segunda-feira	BOM	Execução de sub-base de solo estabilizado	3800+0,00	3805+0,00
19/abr	terça-feira	BOM	Execução de sub-base de solo estabilizado	3805+0,00	3910+0,00
20/abr	quarta-feira	BOM	Execução de sub-base de solo estabilizado	3910+0,00	3915+0,00
21/abr	quinta-feira	BOM	Sem atividades nesse dia - Feriado		
22/abr	sexta-feira	CHUVOSO	Sem atividades nesse dia		
23/abr	sábado	BOM	Execução de sub-base de solo estabilizado	3915+0,00	3920+0,00
24/abr	domingo	BOM	Sem atividades nesse dia		

**RELATÓRIO DIÁRIO**

RODOVIA: MT-338  
 TRECHO: Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR 163  
 SUB TRECHO: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estac:  
 EXTENSÃO: 40,5 Km  
 CONTRATO Nº.: 002/2011/00/00-SETPU  
 EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.  
 O.S. OIS s/n° - 01/07/2013  
 PERÍODO: 01/04/2016 a 30/04/2016

MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL / 2016

DATA	SEMANA	TEMPO	SERVIÇOS	ESTACA	
				INICIAL	FINAL
25/abr	segunda-feira	BOM	Execução de sub-base de solo estabilizado	3930+0,00	3935+0,00
26/abr	terça-feira	BOM	Execução de sub-base de solo estabilizado	3925+0,00	3930+0,00
27/abr	quarta-feira	BOM	Execução de sub-base de solo estabilizado	3930+0,00	3933+0,00
28/abr	quinta-feira	BOM	Execução de sub-base de solo estabilizado	3933+0,00	3937+0,00
29/abr	sexta-feira	CHUVOSO	Sem atividades nesse dia		
30/abr	sábado	CHUVOSO	Sem atividades nesse dia		

*[assinatura]*



# DIÁRIO DE OBRA

**OBRA:** IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA  
**RODOVIA:** MT-338  
**TRECHO:** Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163  
**SUB TRECHO:** Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02  
**EXTENSÃO:** 40,5 Km  
**CONTRATO Nº.:** 002/2011/00/00-SETPU  
**EMPRESA:** GUAXE CONSTRUTORA LTDA.  
**O.S.:** OIS s/nº - 01/07/2013  
**PERÍODO:** 01/04/2016 a 30/04/2016



























N. DA FOLHA

14

DATA (dd/mm/aa)

14/04/2016



# DIÁRIO DE OBRA

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Execução de sub-base de solo estabilizado - Est. 3880+0,00 a Est.3885+0,00

Eng° Avelino Inocência Ramos  
RNP N° 1103587102  
ENG. RESIDENTE

Eng° Alexandre Zigoski Américo Vieira  
Portaria Eng°. Fiscal SINFRA 061/2015  
RNP 1210637286













SUEFI
Fis. 58
Ass. 4







# DIÁRIO DE OBRA

SUEFI  
Fls. 6  
Ass. A

N. DA FOLHA

23

DATA (dd/mm/aa)

23/04/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Execução de sub-base de solo estabilizado - Est. 3915+0,00 a Est.3920+0,00

Engº Avelino Inocêncio Ramos  
RNP Nº 1103587102  
ENG. RESIDENTE

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira  
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 061/2015  
RNP 1210637286





# DIÁRIO DE OBRA

SUEFI  
Fls. 03  
Ass. A

N. DA FOLHA

25

DATA (dd/mm/aa)

25/04/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Execução de sub-base de solo estabilizado - Est. 3920+0,00 a Est.3925+0,00

Eng° Avelino Inocência Ramos  
RNP N° 1103587102  
ENG. RESIDENTE

Eng° Alexandre Zigoski Américo Vieira  
Portaria Eng°. Fiscal SINFRA 061/2015  
RNP 1210637286









# DIÁRIO DE OBRA

SUEF I  
Fls. 67  
Ass. A

N. DA FOLHA

29

DATA (dd/mm/aa)

29/04/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Sem atividades nesse dia

Eng° Avelino Inocêncio Ramos  
RNP N° 1103587102  
ENG. RESIDENTE

Eng° Alexandre Zigoski Américo Vieira  
Portaria Eng°. Fiscal SINFRA 061/2015  
RNP 1210637286

